

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2024.

Processo nº: 85.002.335.2023.

PARTES:

DEVEDORA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.137, de 30 de abril de 1991, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, situada em Campo Grande/MS, na Av. Fernando Correia da Costa, nº 559, bairro Centro, CEP 79004-311, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS –FIE/MS, CNPJ/MF sob o nº 04.693.592/0001-25. **CREDOR:** GEOVANY RAFAEL BISOL.

OBJETO: confissão e assunção de dívida onde a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL reconhece o dever de indenizar ao CREDOR no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente ao Processo n. 85/002.335/2023, fatura 00000008, virtude de ter prestado de serviço ministrando curso de capacitação sem prévio empenho.

BASE LEGAL: O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela FUNDESORTE, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei n. 8.666/93 e artss. 147 e 149 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 10.85903.27.811.2225.6251.0001 Custeio com apoios e Natureza de Despesa 33903606, Nota de Empenho n. 2024NE000368, 19 de julho 2024.

Campo Grande /MS, 07 de agosto de 2024.

PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ
Diretor Presidente da FUNDESORTE

GEOVANY RAFAEL BISOL
CREDORA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1.107/2024-PROCESSO n. 85.005.312-2024

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA VARGAS** - CNPJ/MF sob o nº 15.480.023/0001-18 em Distrito de Vila Vargas/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto " **Tapetinho** ", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85203.27.812.2225.6249.0002 – Convênios Federais, Emendas Estaduais e Emendas Federais

UGR: 850203 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2024NE000260 de 29 de julho de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 07/08/2024.

Assinatura: Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Magno Paulo Pereira Valente – CPF XXX.048.491-XX.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 002/2024

A comissão de Avaliação do edital "esporte e transformação social: novas conquistas de MS" EMITE OS RESULTADOS PRELIMINARES deste chamamento público.

Categoria 1 - Esporte e Transformação Social	
ID DA PROPOSTA	Pontuação
316863	75,33
317095	60,00
318598	55,67

319596	81,33
319696	56,00
319811	81,33
320020	78,00
320919	90,00
321005	90,00
321091	90,00
321298	90,00
321534	62,33
321673	83,67
321680	64,67
321709	36,33
321819	0,00
321830	57,33
321839	0,00
322320	78,00
322420	56,67
322468	90,00
322532	62,33
322581	78,33
322880	90,00
323011	37,00
323028	85,67
323041	77,33
323131	67,00
323161	40,00
323175	84,00
323233	20,33
323264	90,00
323279	53,67
323345	85,33
323386	90,00
323542	90,00
323572	64,00
323580	90,00
323603	90,00
323645	81,33
323709	68,00
323719	62,67
323727	90,00
323749	74,33
323860	80,33
323894	85,00
323912	0,00
323958	90,00
323987	58,00
323991	90,00
324045	67,00
324063	90,00
324151	52,00

324207	86,00
324241	85,00
324976	58,00
326048	70,00
326126	62,00
326448	90,00
326805	38,00
326869	42,67
326984	62,00
327090	10,33
327132	13,33
327139	55,33
327164	38,33
327199	36,67
327202	57,00
327249	90,00
327326	0,00
327347	53,00
327348	35,67
327385	77,67
327408	84,00
327429	56,33
327444	63,33
327457	69,00
327464	67,00
327480	90,00
327499	60,67
327510	82,33
327518	90,00
327520	81,00
327529	0,00
Categoria 2 – Esporte de Aventura	
ID DA PROPOSTA	Pontuação
320298	0,00
321542	57,67
321705	70,33
322034	14,00
323091	86,00
323220	0,00
323597	40,67
324964	67,67
325411	68,67
326153	63,67
327352	32,33
327377	0,00
327478	46,33
327505	69,00
Categoria 3 – Avaliação da Saúde e do Desempenho de Atletas	
ID DA PROPOSTA	Pontuação
326683	76,00

Categoria 4 - Esporte de Rendimento Infanto-juvenil	
ID DA PROPOSTA	Pontuação
316191	52,00
316873	97,67
318004	114,00
318454	89,00
319944	0,00
320002	18,67
320138	80,67
320546	68,33
320576	174,00
320578	111,67
321030	81,33
321045	19,33
321085	141,67
321624	196,33
321803	177,67
321862	147,00
321974	115,33
322066	58,33
322169	0,00
322332	47,33
322517	80,00
322743	49,67
323067	177,00
323308	0,00
323329	83,67
323362	51,33
323369	249,00
323412	67,33
323453	171,67
323586	109,00
323646	20,00
323706	61,33
323750	90,00
324028	81,33
324037	174,67
324114	95,67
324117	95,67
324182	60,67
324219	0,00
324257	0,00
324282	154,00
326415	90,67
326443	0,00
326530	110,00
326573	42,33
326870	82,00
327017	156,33
327026	34,00

327036	61,00
327070	0,00
327241	58,00
327368	42,00
327426	245,00
327477	62,00
327479	169,00
Categoria 5 – Esporte de Rendimento Adulto	
ID DA PROPOSTA	Pontuação
317028	70,33
318126	65,33
318733	86,67
318946	159,33
319498	66,00
319743	187,67
321046	59,00
321441	153,00
321521	51,67
321626	194,00
321733	146,00
321804	136,67
321884	53,33
322229	0,00
322650	89,33
323060	119,00
323177	9,00
323443	296,33
323445	33,00
323472	27,67
323637	22,67
323650	148,33
323684	224,33
323904	63,33
323967	36,67
324084	35,67
324237	35,33
324239	18,33
324243	32,33
324278	146,33
324959	77,67
325940	91,00
326529	124,00
326577	0,00
326897	55,33
327159	0,00
327177	41,33
327183	44,33
327253	38,00
327297	87,00
327446	237,00

327460	122,67
327494	43,33
Categoria 6 – Esporte de Alto Rendimento Adulto	
ID DA PROPOSTA	Pontuação
317029	84,33
322820	0,00
323435	23,67
323470	67,00
323507	32,67
326816	72,33
327160	47,00
327356	31,33
327516	57,00
Categoria 7 – Federações Esportivas	
ID DA PROPOSTA	Pontuação
317035	54,33
318023	72,33
318107	53,33
319162	130,00
319275	0,00
319768	42,00
319886	167,00
321424	67,67
321865	24,67
322487	158,00
323260	94,33
323374	63,33
323634	75,00
323867	73,33
324055	56,67
324097	53,67
324138	51,67
324285	0,00
325473	65,00
325994	0,00
327461	116,66

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 10/2024

No dia 6 de agosto de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.026, DE 03 DE ABRIL DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.456, de 05 de abril de 2024, Página 175, integrada pelas servidoras: Débora Bordin Fluhr, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Flávia Neri de Moura, Nancineide Cácia da Silva Gonçalves e sua presidente Danielle Cardoso de Moura, para análise dos recursos interpostos, sendo que foi constatado que não foram recebidos recursos contrários ao resultado parcial publicado no Diário Oficial do Estado de MS, nº 11.571, de 31 de julho de 2024, página 78. A homologação do resultado será feita no dia 08 de agosto de 2024 e a Organização da Sociedade Civil selecionada poderá ser convocadas a partir do dia 08 de agosto de 2024. Segue abaixo tabela com o resultado definitivo deste edital: